SERVIÇOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS

O usuário deverá ter conhecimento das normas da Resolução n° 005/2008 de fevereiro de 2008, dessa forma o Certificado de Registro Cadastral da empresa terá que atender os procedimentos da mesma.

1. Requerimento padrão, especificando em qual (quais) modalidade (s) a empresa pretende cadastrar/recadastrar (serviço de fretamento eventual ou turístico, serviço de fretamento contínuo, serviço de fretamento contínuo escolar e serviço especial vinculado), conforme modelo apresentado no Anexo 01, com firma reconhecida como VERDADEIRA, fone, fax e e- mail (obrigatório);
2. Ato constitutivo ou contrato social em vigor compatível com a atividade a ser cadastrada e demais alterações contratuais, que por ventura possam existir devidamente registrados;

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG: Fone: (62) 3261- 4833 / 3202-5000. Rua 259 esq. c/ Rua 260, Quadra 85A, Lote 5E, Setor Leste Universitário.

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

Delegacia Receita Federal – GO: Fone: (62) 3901-3901. Avenida Prof. Alfredo de Castro, nº.178, Setor Oeste. Site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/> Cnpjreva\_Solicitacao.asp

1. Certidão negativa de débitos, atualizada, expedida pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;

Receita Federal (expedida em conjunto com a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa da União junto a PGFN).

Site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

Fazenda Pública Estadual

Site: <http://www.sefaz.go.gov.br/>

Comprovante de Inscrição Estadual (CCE) perante a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – SEFAZ – GO. Site: <http://www.sefaz.go.gov.br/>

Fazenda Pública Municipal

A ser retirada na Prefeitura Municipal da cidade de origem da empresa.

1. Certidão negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias e as de terceiros (certidão negativa de débitos inscritos em dívida ativa do INSS);

Delegacia Receita Federal – GO: Fone: (62) 3901-3901. Avenida Prof. Alfredo de Castro, nº.178, Setor Oeste. Site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa;
2. Certidão negativa de débitos expedida pela AGR;

AGR – Coordenação da Dívida Ativa – Fone: (62) 3226 6484 Avenida Goiás, nº. 305, Ed. Visconde de Mauá, 8º Andar, Centro, Goiânia – GO. Site: [http://www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br/)

1. Certificado de cadastro da empresa junto ao Ministério do Turismo, para empresas de fretamento turístico;

Coordenação Regional do Ministério do Turismo – GO – MTUR: Fone: (62) 3201-8123 / Fax: (62) 3201-8125.

Centro de Convenções de Goiânia, Rua 30, s/n, Setor Central. Site: <http://www.cadastur.turismo.gov.br/>

1. Certificado do curso de Direção Defensiva do condutor do veículo, ministrado por instituição reconhecida pelo órgão de trânsito, para a modalidade de Fretamento Contínuo Escolar;

SEST SENAT: Fone: (62) 3091-9800. Rua Tuiuti esq. c/ Rua Castelo Branco, nº.541, Bairro São Francisco.

1. Certidão negativa de ouvidoria.

AGR – Ouvidoria: Fone: (62) 3201-7552. CAUSP-AGR: Rua 08,

nº.192, Centro. Site: <http://www.agr.go.gov.br/>

Obs.: Para as Cooperativas é necessário filiação ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), de acordo com a Lei nº. 5.764 de 16/12/71 (trazer Certificado de Registro e Certidão de Regularidade Cooperativista).

OCB – GO: Fone: (62) 3240-2600. Avenida Dep. Jamel Cecílio, nº.3427, Quadra 09, Lote 10, Jardim Goiás.

Os documentos em xerox deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

# Taxa R$300,00 para Cadastro/Recadastramento Taxa R$200,00 para publicação no D.O.

6. Certificado de regularidade do FGTS;

Caixa Econômica Federal: Fone: 0800 726 0101

Site: <http://www.caixa.gov.br/>